



RESOLUÇÃO Nº 03/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13.675/95-47 /Curso de Ciências Biológicas/Departamento de Biologia;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia dez de janeiro de mil novecentos e noventa e seis;

R E S O L V E :

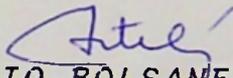
Art. 1º - Criar a partir do semestre 1996/1 a disciplina BIO - Imunobiologia Aplicada com 30 h, TEL 2-0-0 2 créditos que passa a fazer parte integrante do elenco de disciplinas optativas do Curso de Ciências Biológicas currículos 1991 e 1996 - habilitações licenciatura e bacharelado.

Art. 2º - A referida disciplina terá como pré-requisitos as disciplinas Biologia Geral I e Biologia Geral II.

Art. 3º - Aprovar a ementa da disciplina que faz parte do anexo da presente resolução.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JANEIRO DE 1996


ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE

Pub. no B. O. de janeiro. 96 (nº 01)